



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N.º 003/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta o reajuste do salário mínimo no município de Cocos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o reajuste do salário mínimo pelo Governo Federal para R\$ 1.112,00 (Hum mil e cento e doze reais),

Considerando que o salário mínimo do município de COCOS é baseado no reajustamento do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica regulamentado o reajuste do salário mínimo do município de Cocos no valor de R\$ 1.112,00 (Hum mil e cento e doze reais), para o exercício de 2022.

Art. 2.º. Ficam alterados os valores de vencimentos dos ANEXOS II, III, VI, VII - tabelas progressão horizontal, classes A, B, C, D e ANEXO VIII, constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos - BA, Lei 583, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, em 21 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal